



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0140/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

LICITAÇÕES

PORTARIAS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
CARTA CONVITE Nº 030/2017**

PORTARIA N.º 091/2018 - DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia servidora para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr^a. **LARA CAROLINE DA COSTA E SILVA** portadora do Rg nº 001.152.765 SEJUSP/MS, Candidata Aprovada em 9º Lugar no Concurso Público para exercer em caráter Efetivo o Cargo de **ODONTÓLOGO**, Símbolo **ODT**, ocupado anteriormente por **MOZART STEFANI**, exonerado por motivo de aposentadoria através da Portaria 026/2018 de 01 de março de 2018, grupo Ocupacional III - Técnico de Nível Superior, em vaga prevista na Tabela 3, do Anexo I, da Lei Complementar nº. 009 e Lei Complementar nº. 008 de 05 de Janeiro de 2005, com redação que lhe foi dada pelas Leis Complementares nºs.17 e 18 de 02 de Janeiro de 2009, Leis Complementares nºs. 020 e 021 de 25 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 26 de 14 de Janeiro de 2011 e Leis Complementares nºs. 028 e 029 de 30 de Janeiro de 2013, Lei complementar nº 031/2013 de 10 de abril de 2013, Leis Complementares nºs 040 e 041 de 12 de Agosto de 2014 e Leis Complementares nºs. 043 e 044 de 10 de Dezembro de 2014.

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 087/2017 - Processo Administrativo nº 072/2017 - Carta Convite nº 030/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.551.928/0001-27.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 087/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA-ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) e foi executado o montante de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), ficando um saldo de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais), cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de julho de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
COLÔNIA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a licitação Tomada de Preço nº 001/2018, com inicio marcado para o dia 15/08/2018, às 09:00 horas, foi adiada para o dia 16/08/2018 às 09:00 horas, em virtude do dia 15/08/2018/ ser comemorada o dia de "Nossa Senhora da Glória", Padroeira da Cidade de Glória de Dourados-MS.

Glória de Dourados, 10 de Agosto de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão de Licitação

